



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 005/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, Sr. Geraldo Sampaio de Araújo, no uso de suas atribuições que são conferidas, especialmente as contidas no art. 32 do Regimento Interno e art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

de Minas.
Conter os gastos da Câmara Municipal de Rio Pardo

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG a partir de 18 de outubro de 2006, das 07:00 horas às 13:00 horas até o dia 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 17 de outubro de 2006.


GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO

Presidente

Geraldo Sampaio de Araújo
PRESIDENTE